



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 036/2022

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício do Cargo de Chefe da Seção de Recepção e Protocolo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO**, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o servidor comissionado Senhor **LUCAS DA SILVA ANDRADE**, portador do RG nº. 13.736.699-1 e do CPF nº. 094.072.919-95, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Recepção e Protocolo**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **LUCAS DA SILVA ANDRADE**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04